



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 072/2007.

EMENTA: Concede Progressão Vertical ao Professor de 1º e 2º Graus Classe “E” – Nível 04 REINALDO JOSÉ FERNANDES PINTO, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 72/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000069/2007, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de abril de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical da Classe “E” – Nível 04 para a Classe de Professor Especial, com efeitos funcionais a partir de 1º de janeiro de 2007, referente ao interstício de 01/01/2005 à 01/01/2007, ao Docente de 1º e 2º Graus REINALDO JOSÉ FERNANDES PINTO, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, de acordo com a Resolução Nº 225/2006 do Conselho Universitário e a Medida Provisória Nº 295/2006, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de abril de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =